



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.230/2023

Publicado

Alto

Em 28 / 06 / 2023

[Signature]

Autoriza utilização do espaço público denominado “auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF”, para realização de atividades do Projeto Ginga Pavão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Senhor Bruno Raphael Mont' Alto Santos, Coordenador do Projeto Ginga Pavão, solicitou a utilização do espaço público denominado auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF, para realização das atividades do Projeto Ginga Pavão, nos dias 30/06/2023 e 07/07/2023, conforme disposto em seu Requerimento, protocolado sob o número nº 003082/2023;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação e a Diretora Escolar informaram através de Despacho que não existe qualquer objeção, tendo opinado pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização do espaço público denominado “auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF”, para realização das atividades do Projeto Ginga Pavão, nos dias 30/06/2023 e 07/07/2023, conforme disposto em seu Requerimento, protocolado sob o número nº 003082/2023.

Art. 2º. A utilização ora autorizada será exclusivamente no local descrito no artigo anterior e não poderá ser incompatível com a agenda escolar.

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Durante a realização das atividades o solicitante deverá responsabilizar-se integralmente por fatos ou eventuais danos causados no bem público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal